



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 644 DE 15 DE JUNHO DE 2020

Prorroga afastamento
para cursar Doutorado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23518.008507.2018-14 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2020, o afastamento total do(a) servidor(a) **DANIEL DE CERQUEIRA LIMA E PENALVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1142347, CPF nº 036.610.744-58, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Cabo de Santo Agostinho desta Instituição Federal de Educação, para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas, ministrado pelo Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ –, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 645 DE 15 DE JUNHO DE 2020

Concede Promoção Funcional
à Classe Titular.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23298.006282.2020-18 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) relacionado(a) abaixo Promoção Funcional à Classe Titular, nos termos da Resolução 18/2016 CONSUP.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Cargo	Vigência	Campus de Lotação
2446341	ELIAS INÁCIO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/01/2020	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 646 DE 15 DE JUNHO DE 2020

Retifica a Portaria nº 625/2020-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 625 de 10 de junho de 2020, que instituiu a **Comissão Gestora do Edital Integrado de Pesquisa e Extensão nº 02/2020-IFPE-GR**, conforme quadro abaixo.

Onde se lê			
Nome	Matr. SIAPE nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
FERNANDO JOSÉ MOREIRA COELHO	0275797	PRODEN/REITORIA	Membro
Leia-se			
Nome	Matr. SIAPE nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
FERNANDO JOSÉ MOREIRA COELHO	0275797	PROEXT/REITORIA	Membro

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 647 DE 15 DE JUNHO DE 2020

Retifica a Portaria nº 638/2020-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 638, de 12 de junho de 2020, que homologou o Estágio Probatório do servidor **VALDIR CARVALHO DE SANTANA FILHO**.

Onde se lê "*Campus* de Lotação: AFOGADOS DA INGAZEIRA",
Leia-se: "***Campus* de Lotação: PAULISTA**".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 648 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Retifica a Portaria nº 1.707/2015-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer de Força Executória em Ação Especial Cível – JEF, emitida por meio do Ofício nº 00879/2020/SJEF/PRF5R/PGF/AGU de 14 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1.707, de 12 de novembro de 2015, que concedeu o Reconhecimento de Saberes e Competências à servidora CECÍLIA BARBOSA LINS AROUCHA, matrícula SIAPE nº 1764376, em cumprimento à decisão judicial constante no Processo nº 0500655-64.2020.4.05.8300.

Onde se lê “VIGÊNCIA: 13/08/2015”,
Leia-se: “**VIGÊNCIA: 07/07/2014**”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 650 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede o Reconhecimento de
Saberes e Competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00064/2020/SPES1G/PRF5R/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeito retroativo, o Reconhecimento de Saberes e Competências ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Decisão Judicial constante no Processo nº 0804727-21.2020.4.05.8300.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Vigência	Nível
0275557	ORLANDO GOMES DA SILVA	01/03/2013	RSC I


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor